



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

“Dispõe sobre a regularização e adequação do valor do salário base na CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ e dá outras providências”

RICARDO TAVARES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

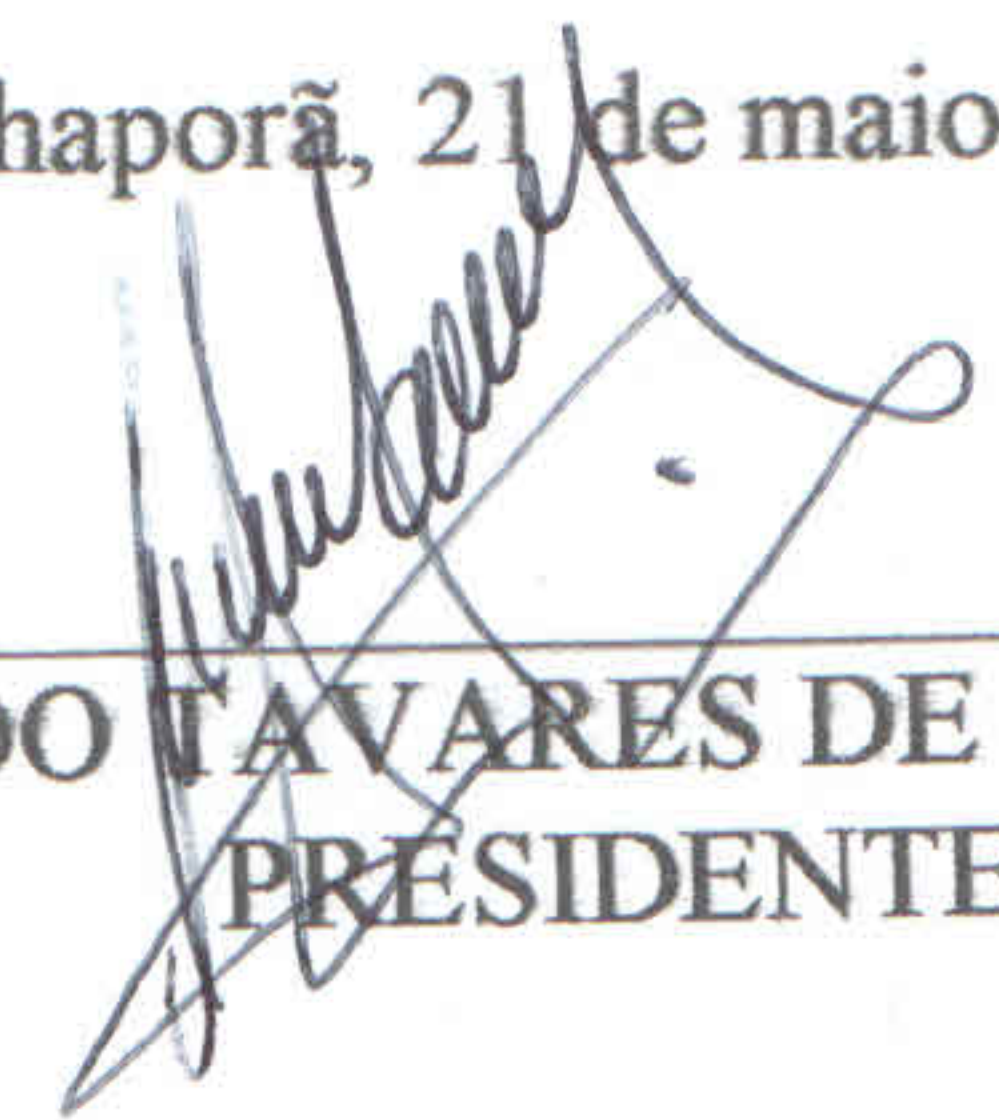
FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) – Tendo em vista que o salário mínimo nacional é o menor valor de remuneração que a legislação permite, fica regularizado o valor do salário base recebido pelos funcionários da Câmara Municipal de Echaporã, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.013.

Artigo 2º) – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de maio de 2.013



RICARDO TAVARES DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na mesma data supra



IVO WILLIAN DE SOUZA LIMA
Diretor Geral de Secretaria